

RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 23/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, Senhor **SIDNEY TELES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e

CONSIDERANDO as comemorações referentes ao período carnavalesco em todo o país;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 28, 03, 04 e 05 de março de 2025, em razão das comemorações alusivas ao período carnavalesco.

Art. 2º O expediente voltará a normalidade de seu funcionamento no dia 06 de marco de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 24 de fevereiro de 2025.

Sidney Teles de Menezes Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN